

PEDIDO DE ABERTURA DE CONTA A CRÉDITO

Razão Social (Nome da Empresa)			N.º Contribuinte	
Telefone	Fax	e-mail	Capital Social	
			 €	
Morada		Código Postal	Localidade	
Tipo de Actividade		Nº Funcionários	Início da Actividade	
Sócios da Empresa			Cargo	

Contactos

Administração/Gerência	e-mail	Telefone
Responsável Financeiro	e-mail	Telefone
Responsável Comercial	e-mail	Telefone
Responsável de Compras	e-mail	Telefone

Facturação anual

Exercício anterior	
	€
Previsão para o corrente ano	
	€

Referências Bancárias

Banco	Balcão
Banco	Balcão

Previsão de compra de cabos no corrente ano

Crédito Pretendido

Prazo Pagamento Pretendido
(Preenchimento Obrigatório)

Método de Pagamento

. €	 €		
-------------	-------------	--	--

Assinatura e Carimbo do Cliente

Ao devolver esta ficha preenchida e carimbada, declara que aceita as nossas Condições Gerais de Venda (cuja cópia anexamos). A abertura de conta a crédito será autorizada após a análise da Direcção Comercial e Financeira. Será ainda objecto de autorização por parte da Companhia de Seguros Crédito y Caución, S.A.

Agradecemos o envio de cópia do Cartão de Identificação Fiscal Colectiva

A Preencher pela Flexcabos

Crédito Concedido	Pagamento Concedido	Gestor de Cliente	
	€		
Referências Obtidas	Observações	Data	Nº Cliente
		A Gerência	

Condições gerais de venda

I - Âmbito

- a) Todas as vendas e entregas efectuadas pela Flexcabos - Condutores Eléctricos, Lda., são sujeitas a estas Condições Gerais de Venda.
- b) A formulação de uma encomenda à Flexcabos significa que o Cliente aceita estas condições sem quaisquer reservas, independentemente das condições que possam figurar nos documentos do Cliente que deram origem à encomenda.

II - Preços

- a) Os preços constantes das nossas Tabelas de Preços são afixados a título indicativo e orientativo não comprometendo a Flexcabos pelos valores nelas expressos.
- b) Os preços constantes da Tabela de Preços são passivos da taxa de IVA em vigor e poderão ser alterados sem prévio aviso, desde que as circunstâncias o justifiquem.

III - Prazos de Entrega

- a) Os Prazos de Entrega são sempre indicados de boa fé e simultaneamente de acordo com os stocks existentes no nosso armazém, bem como com as previsões de chegada das mercadorias em trânsito, e em função dos prazos de entrega dos nossos fornecedores, à data da nossa proposta.
- b) A Flexcabos não se responsabilizará por nenhum atraso na entrega do material, desde que este aconteça por causas alheias à sua vontade.

IV - Venda a Crédito

- a) Só poderá ser efectuada Venda a Crédito se o valor da mesma não for inferior a 100€ + IVA. Para valores inferiores a este será, então, efectuada por Venda a Dinheiro.
- b) Salvo estipulação em contrário aposta na factura, o pagamento das facturas deve ocorrer no prazo máximo de 60 dias a contar da data de emissão da mesma.
- c) A Flexcabos reserva-se o direito de, em qualquer momento, suspender os fornecimentos a crédito, nomeadamente nos casos em que as condições de pagamento não sejam respeitadas ou em que o limite de crédito estabelecido tenha sido ultrapassado.
- d) As facturas não pagas dentro do respectivo prazo de vencimento, vencem juros à taxa legal até integral pagamento dos mesmos.

V - Condições de pagamento

- a) A 8 dias da data da factura - 3% de desconto.
- b) A 30 dias da data da factura - 2% de desconto.
- c) A 60 dias da data da factura sem desconto.
- d) Letra aceite até 60 dias da data da factura, para valores superiores a 1000€.
- e) Só serão aceites reformas (no máximo duas) de letras de valor superior a 2500€ desde que entrem nos nossos serviços até 3 dias úteis da data do seu vencimento. Para tal deverão ser considerados como mínimos os seguintes valores de amortização:
 - a 30 dias: 20% do valor inicial;
 - a 60 dias: 35% do valor inicial;

- f) Os encargos devidos com o desconto de letras deverão ser liquidados até 8 dias da data de emissão da Nota de Débito.
- g) Os pagamentos efectuados por cheque só serão considerados após boa cobrança do mesmo.

VI - Transporte e seguros

- a) As mercadorias viajam por conta e risco do comprador, não nos cabendo qualquer responsabilidade por faltas ou avarias que tenham lugar durante o transporte, após a saída do nosso armazém.
- b) Quando a quantidade ou valor o justifique, o transporte é efectuado por nossa conta, sendo o valor mínimo de factura para tal de 200€ + IVA.

VII - Garantias e reclamações

- a) É concedida para todos os produtos fornecidos uma garantia igual à oferecida pelo respectivo fabricante sendo considerada para início da mesma a data da factura.
- b) Cessa qualquer garantia desde que tenha havido intervenção ou má utilização do material.
- c) Qualquer reclamação só será aceite desde que devidamente fundamentada por escrito e desde que esta tenha sido recebida na sua sede num prazo máximo de 10 dias a contar da data da entrega da mercadoria ao Cliente.
- d) Qualquer material devolvido só será aceite desde que a Flexcabos tenha sido previamente consultada e autorizado a mesma, e desde que se faça acompanhar o material da respectiva Nota de Devolução. O material devolvido deverá ser entregue nos nossos armazéns em boas condições e na embalagem original.
- e) Eventuais reclamações sobre fornecimentos já efectuados não legitimarão a recusa de pagamento de outros fornecimentos.

VIII - Bobinas e Paletes

- a) As bobinas/paletes são sempre facturadas juntamente com o material que acondicionam pelo que o pagamento destas se rege pelas mesmas condições.
- b) A devolução de bobinas será objecto de emissão de Nota de Crédito de acordo com a Tabela de Preços de Bobinas e Paletes da Flexcabos. O critério utilizado pela Flexcabos é o mesmo praticado pelos fabricantes nacionais.

IX - Propriedade

- a) O material fornecido é propriedade da Flexcabos até ao pagamento integral do mesmo.

X - Litígios

- a) Em caso de litígio fica estabelecida a competência exclusiva do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

XI - Entrada em vigor

- a) As presentes Condições Gerais de Venda entram em vigor a partir de 01 de Março de 2003

A Gerência